

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Inexigibilidade

ERRATA RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Cordeiros, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo nº 007/2014 de inexigibilidade de licitação nº.007/2014, que tem por objeto a **ONDE SE LÊ:** contratação de pessoa jurídica para locação e manutenção preventiva e corretiva de sistemas, assessoria técnica e atualização dos sistemas integrados de Recursos Humanos, durante o exercício de 2014, **LEIA-SE:** Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Serviços Técnicos Especializados de concessão de uso do Software de Gestão de Pessoal e Gestão de Patrimônio Público, durante o exercício de 2014, através da empresa Copam Informática Ltda - Me. O valor da contratação é de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) mensais, com vigência em 31 de dezembro de 2014, contado a partir de 07/01/2014, de acordo com o art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93. Cordeiros, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2014. Edvar Ribeiro da Silva - Prefeito Municipal.